



PORTARIA Nº 071/2023

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** 10 (dez) dias de férias antecipadas ao servidor **MIQUEAS ALVES DE LIMA**, ocupante do cargo comissionado de **Assessor da Procuradoria - CEL-3**.

Parágrafo único – As férias referem-se ao período aquisitivo de **04 de janeiro de 2021 a 03 de janeiro de 2022**, com gozo de 10 dias, no período de **18 de setembro de 2023 a 27 de setembro de 2023**.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 15 de setembro de 2023.


LEONARDO BARBOSA DOS SANTOS
PRESIDENTE

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98